



**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS -
COPEDE
- 07/03/2019-**

Aos sete dias do mês de março de 2019, estiveram presentes, conforme convocação prévia, os seguintes integrantes da Comissão Eleitoral: **Daraci Rosa dos Santos, Marcel Jeronymo e Diego Henrique da Silva. Análise dos documentos de habilitação das entidades inscritas:** Foram recebidos documentos de 29 (vinte e nove) entidades interessadas em compor o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPEDE). Após análise, a Comissão Eleitoral verificou que somente 17 (dezessete) entidades apresentaram a documentação exigida completa e cumpriram os requisitos para habilitação. Ainda, 12 (doze) entidades apresentaram a documentação com alguma inconsistência, sendo considerada pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral como habilitadas com ressalvas. As entidades que não cumprirem o prazo previsto para adequação estarão automaticamente desabilitadas para concorrer ao pleito no dia 20/03/2019. Neste sentido, as mesmas terão o prazo de recurso previsto no Edital nº 01/2019, no Anexo III, para apresentar a documentação regularizada, ou seja, até o dia 11/03/2019 até às 17h00min, na Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU/DEDIHC/Casa Rosada/Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COPEDE/PR, Avenida Iguaçu, 470 – Rebouças – CEP 80.230-110, Curitiba-Paraná, aos Cuidados da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COPEDE. Segue em anexo a tabela com a descrição pormenorizada. Deliberou a Comissão Organizadora que as entidades da sociedade civil organizada poderão alterar a sua representação na plenária de eleição até o dia 15/03/2019, mediante protocolo de Ofício no endereço supramencionado, caso haja necessidade.

A Assembleia de Eleição ocorrerá no Palácio das Araucárias, dia 20/03/2019, rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, CEP 80.530-140, Curitiba – Paraná, no Sexto Andar, ala B. O Credenciamento das entidades da sociedade civil organizada iniciará às 08h30min, conforme Edital nº 01/2019.

A presente ata foi lavrada por Fernanda Regina Carneiro Lobo, assessora técnica da Divisão de Políticas de Defesa dos Direitos Humanos, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, e segue assinada pelos presentes.


Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Permanente de Direitos Humanos -
COPEDE



ANEXO

ENTIDADE	SITUAÇÃO
HABILITADAS	
Associação Batista de Ação Social	Documentação Completa
Conselho Regional de Serviço Social	Documentação Completa
Conselho Regional de Psicologia	Documentação Completa
Instituto de Apoio e Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto	Documentação Completa
SINDARSPEN – Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná	Documentação Completa
Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná	Documentação Completa
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná	Documentação Completa
UNA – LGBT – PR – União de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Paraná	Documentação Completa
ACTEP/PR – Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná – Regional de Maringá	Documentação Completa
IBDSEX – Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual	Documentação Completa
CEPAC – Centro Paranaense da Cidadania	Documentação Completa
Grupo Dignidade	Documentação Completa
Aliança Nacional LGBTI+	Documentação Completa
Espaço Paranaense de Diversidade LGBT	Documentação Completa
Transgrupo Marcela Prado	Documentação Completa
CIEE-PR – Centro de Integração Empresa-Escola	Documentação Completa
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba	Documentação Completa
HABILITADAS COM RESSALVAS	
APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação	- Falta de indicação de representante para a



Pública do Paraná	Assembleia de Eleição, conforme item 1.4, I, alínea "d" do Edital nº 01/2019
SINDIJOR – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná	- Falta de indicação de representante para a Assembleia de Eleição, conforme item 1.4, I, alínea "d" do Edital nº 01/2019
Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua - INRua	- Falta de indicação de representante para a Assembleia de Eleição, conforme item 1.4, I, alínea "d" do Edital nº 01/2019
Movimento Nacional da População em Situação de Rua	- Falta de indicação de representante para a Assembleia de Eleição, conforme item 1.4, II, alínea "d" do Edital nº 01/2019
Comunidade Bom Pastor	- Falta de Registro da Ata de Posse da Diretoria, conforme item 1.4, I, alínea "b" do Edital nº 01/2019
Associação Cultural e Desportiva – Grupo Capoeira Ginga e Mandinga	- Falta de requerimento de inscrição para a Eleição, conforme item 1.4, caput, do Edital nº 01/2019
USIR – Unidade Sarandiense pela Igualdade Racial	- Falta de requerimento de inscrição para a Eleição, conforme item 1.4, caput, do Edital nº 01/2019
Rede Pontes	- Falta de requerimento de inscrição para a Eleição, conforme item 1.4, caput, do Edital nº 01/2019
Coletivo Falange Feminina Dandara dos Palmares	- Falta de requerimento de inscrição para a Eleição, conforme item 1.4, caput, do Edital nº 01/2019
União Brasileira de Mulheres	- Falta de indicação de representante para a Assembleia de Eleição, conforme item 1.4, I, alínea "d" do Edital nº 01/2019
Parafuso Educomunicação	- Falta de indicação de representante para a Assembleia de Eleição, conforme item 1.4, II, alínea "d" do Edital nº 01/2019



Associação Para a Vida e
Solidariedade - AVIS

- Falta de indicação de
representante para a
Assembleia de Eleição,
conforme item 1.4, I, alínea "d"
do Edital nº 01/2019

Diego Henrique da Silva

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Permanente de Direitos Humanos -

COPED